

PORTARIA Nº 0288/2023 de 11 de outubro de 2023.

<u>EMENTA</u> – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0228 de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 17 de agosto de 2023, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAD encerrará em 17 de outubro de 2023, tendo a Comissão Processante solicitado prorrogação.

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, em face das razões apresentadas no ofício nº 03/2023 pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA